

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 462, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, com fulcro na Resolução CSJT n.º 308/2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 11077/2024,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** a servidora **GEORGIA KELLY FLORENCIO AFONSO** (matrícula n.º 201.264.822), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **19.12.2024 a 19.12.2026**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência